



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



PORTARIA Nº 047/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei Municipal nº 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 27/01/2025
Retirado em / /

“Nomeia a Comissão Responsável pelo Processo de Escolha de Gestão (Direção) as Escolas do Municipal De Faria Lemos/MG.”

O Prefeito Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Damas de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 008/2016 e suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.104/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 004/2025;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (direção) das escolas no Município de Faria Lemos.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de GESTÃO ESCOLAR, conforme previsto no Decreto nº 004/2025.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



Parágrafo Único. Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME
Poder Executivo	Hélia Cristina Alves Oliveira
Representante do CACS/FUNDEB	Francisca Maria da Conceição
Representante da Equipe de Apoio Escolar	Silvana Silva Vieira da Cruz
Representante de Pais/Responsáveis	Juliana Silva Zaniratti
Representante do Conselho Municipal de Educação	Raquel Ferreira De Souza
Professor Efetivo em Exercício do Magistério	Dircinéa Damas Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares.

Faria Lemos/MG, 27 de janeiro de 2025.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal